

Ata da 6ª. Reunião do Conselho Deliberativo e Científico (CDC) da Associação Brasileira de Terapia Familiar (ABRATEF), do biênio 2020-2022, realizada on-line.

Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2022, reuniram-se os conselheiros do Conselho Deliberativo e Científico da ABRATEF, Gestão 2020-2022, para a 6ª Reunião realizada de forma on-line pela plataforma zoom, tendo em vista a situação de pandemia decretada no país. A reunião prevista para iniciar às 8h30m em 1ª convocação com 2/3 de seus conselheiros teve início 8h45h, em 2ª convocação com o número de membros presentes.

Abertura da 6ª Reunião do Conselho Deliberativo e Científico da ABRATEF. A coordenadora leda Zamel Dorfman (AGATEF), deu as boas-vindas a todos e fez uma reflexão sobre como tem aprendido nessas reuniões, que a união de todos trouxe progresso muito grande, que o trabalho tem sido em conjunto, mas o aprendizado maior é que temos diálogo e sem diálogo não existe entendimento. Hoje, mais uma vez, estou aprendendo que o diálogo é que faz o entendimento. Convidou a coordenadora Helena Centeno Hintz (AGATEF) para também dar as boas-vindas e a Diretora Presidente da ABRATEF Silvana Silvestre, para seus cumprimentos iniciais. A coordenadora Helena Centeno Hintz (AGATEF) cumprimentou os presentes e falou que é um grande prazer estarem reunidos, reforçando a importância do diálogo referido pela coordenadora leda Dorfman (AGATEF), pois é essa união e o diálogo que faz com que ABRATEF cresça, nacionalmente e se mostre internacionalmente e hoje espero que seja mais um momento de crescermos e espero que todos nós juntos possamos realizar um bom trabalho. A Diretora Presidente Silvana Silvestre saudou a todos e todas, falou que são todos bem-vindos e confirmando que esse é um momento de crescimento e desenvolvimento da ABRATEF. Essa 6ª. Reunião do CDC foi convocada pelas coordenadoras do CDC e, também, pela Diretoria executiva da ABRATEF e quero registrar a presença da diretoria, que são eu, Silvana Silvestre, Diretora Presidente; Eliane Pelles, Diretora vice-presidente; Florença Ávila de Oliveira Costa Diretora Primeira Secretária; Laila Beatriz de Oliveira diretora segunda secretária e Maria Aparecida Silva Dias Vieira Diretora Segunda Tesoureira. Teremos ausente apenas a Diretora Primeira Tesoureira, Etiene Oliveira Silva de Macedo, que não poderá participar hoje. Ressaltou que o Regimento Interno da ABRATEF, que todos receberam, foi revisto e aprovado por essa diretoria executiva aqui presente. A coordenadora leda Zamel Dorfman (AGATEF), fez a leitura das **Regras sobre a realização da reunião**: a) Microfones no MUDO; b) Perguntas ao final das apresentações por ordem de inscrição no CHAT e de levantar a mão; c) Aguardar a ordem do coordenador para se manifestar. Em seguida fez a **verificação do quórum**, estando com vinte e nove (29) conselheiros presentes e algumas procurações recebidas, num total de sete (7) procurações. A coordenadora leda Zamel Dorfman (AGATEF) deu início aos trabalhos apresentando a **pauta da reunião**. 1. Abertura; 2. Verificação do quórum; 3. Aprovação da ata da reunião anterior; 4. Leitura da pauta; 5. Informes da Diretoria Executiva da ABRATEF; 6. Apresentação, discussão e votação do RI: • Reforma do Regimento Interno da ABRATEF; • Encaminhamentos necessários. 7. Informações sobre o Projeto de Capacitação em Orientação Familiar para profissionais da Rede Pública por Psic. Maria Rita Seixas. 8. Assuntos gerais. Nesta convocação da 6ª. Reunião constou, também, as seguintes Observações: ABRATEF 1. A minuta de Regimento Interno

acompanha este edital para apreciação das(os) Conselheiras(os); 2. Cada Regional deverá inserir suas sugestões e/ou dúvidas na referida minuta, em fonte vermelha e logo abaixo do artigo ou parágrafo pertinente, e devolvê-la (uma por Regional) até o dia 30/03/2022, por meio do e-mail abratef@abratef.org.br. Submeteu a aprovação da pauta, que, após lida, foi aprovada por todos os presentes. Submeteu a **aprovação da Ata da 5ª. reunião** ocorrida, pela Plataforma Zoom, em 04 de fevereiro de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Rosana Galina (APTF) fez uso da palavra para sugerir que, se alguém não se sentir contemplada com o que foi colocado na ata, deverá trazer para a próxima reunião do CDC. Lembra que esse ponto já foi decidido na reunião de Mato Grosso, ficando definido naquela ocasião: que toda e qualquer mudança na redação da ata deverá ser feita na próxima reunião do CDC, evitando vários reenvio da ata. A coordenadora leda acatou a sugestão. Dando continuidade à pauta convidou a Diretora Presidente Silvana Silvestre para falar sobre os informes da ABRATEF e apresentar o texto que foi construído por Silvana Silvestre e pelas coordenadoras do CDC, Helena Centeno Hintz e leda Dorfman. Fazendo uso da palavra a Diretora Presidente Silvana Silvestre informou que o grande objetivo deste texto é lembrar que a jornada que culminou agora com a elaboração do Regimento Interno da ABRATEF foi uma construção coletiva que vem desde agosto de 2020. Tivemos inicialmente o GT ESTATUTO em seguida o Regimento Interno da ABRATEF. Os grupos criados, apesar da pandemia, propiciaram a realização das providências necessárias para organização e estruturação jurídica da ABRATEF, todos juntos e unidos, visando o crescimento e fortalecimento da nossa Associação, elevando ABRATEF a um patamar de excelência. Após essas considerações iniciais passou a fazer a leitura da mensagem, que foi enviada à diretoria e membros do CDC. Foi assinada por: Silvana Silvestre - Diretora Presidente da ABRATEF e as Coordenadoras do CDC Helena Centeno Hintz e leda Zamel Dorfman: “Prezados Conselheiros, fomos todos lançados em uma jornada de descobertas desde que a pandemia chegou em nossas vidas. Após a aprovação do nosso Estatuto em julho de 2020, iniciamos uma jornada da construção coletiva do nosso Regimento Interno. A partir daí o grupo de trabalho à frente do estatuto, então, migrou para ser o Grupo de Trabalho do Regimento Interno (RI) e só teve uma trégua na ocasião do nosso 14º CBTF, um ano após sua constituição. Inúmeras outras demandas, como todos sabem, também acabaram sendo realizadas: Estatuto das Regionais; Registro das Marcas da ABRATEF; implementação das LGPD dentre uma série de ações necessárias. A cada peça movimentada uma sequência de ações se fazia necessária e urgente. Chegamos ao final de 2021 com vários princípios e pontos importantes levantados pelo nosso GT do RI. Faltava então a organização jurídica desse importante documento. Ao início desse ano, a consultoria jurídica elaborou a proposta do RI. Nos deparamos então com uma emergência, nosso RI precisava se adaptar ao Estatuto já implementado para que o processo eleitoral das regionais e da ABRATEF se encaminhe dentro dos novos princípios propostos pelo nosso estatuto para a gestão e a governança da ABRATEF. Para agilizar essa possibilidade da proposta do RI que deliberaremos em nossa reunião do CDC, um pequeno grupo fez uma força tarefa para a correção e ajustes para a apreciação de vocês. O trabalho que se segue em anexo é fruto de muita dedicação e o desejo de conduzir a ABRATEF a um patamar de excelência em sua organização. Analisem, façam suas sugestões e se preparem para uma reunião repleta de grandes reflexões e colaboração para um propósito maior: “o crescimento e o fortalecimento da nossa associação”. E acrescentou: Não podemos deixar de deixar nossos sinceros agradecimentos ao GT do RI que trabalhou incansavelmente mais de um ano e de onde a grande maioria das propostas aqui lançadas foram gestadas Cynthia Ladvoat; Maria Cecília Veluk Baptista; Andrea Toledo; Eliette Belfort Mattos; Rosana Galina; Helena Centeno Hintz e leda Zamel Dorfman, Eliane Pelles e Silvana Silvestre. E reiterar o

esforço hercúleo para corrigir o documento enviado pela consultoria jurídica: Eliane Pelles; Rosana Galina; Helena e Ieda; Silvana e Corinna Schabbel que nos contemplou com sua visão organizacional. O convite que deixamos agora é um convite para um DIÁLOGO que nos conduza a um futuro próspero. Citou, também a seguinte frase do Terapeuta de Família Humberto Maturana: “Somente com o respeito mútuo é possível a colaboração e isso requer ESCUTAR, tempo para ESTAR e VER o mundo do outro”. Em seguida a Diretora Silvana ressaltou a importância da transmissão de valores na família, prestou uma homenagem ao seu pai, já falecido, por ser o dia do seu aniversário e estendeu essa homenagem a família ABRATEF, que trabalha, que construiu laços afetivos, pois somos colegas, amigos e estamos juntos para a vida, somos uma família. Em seguida a Diretora Presidente Silvana Silvestre, dando prosseguimento a pauta passou para os **Informes das atividades da ABRATEF** que foram: Regimento Interno; realização do segundo Simpósio da ABRATEF, agradeceu a toda equipe e participantes e, de forma especial, a Cynthia Advocat que colaborou com o acolhimento e interpretação da fala dos convidados italianos, Paolo Bucci e Carmine Sacu. Este II Simpósio on-line não obteve o resultado financeiro esperado, depois será prestado contas do resultado; revisão do site da ABRATEF; foi feita a conclusão dos downloads do Congresso, que está sendo estudado como será disponibilizado e apresentou os certificados obtidos pelos registros das marcas da ABRATEF. **Apresentação, discussão e votação do RI: • Reforma do Regimento Interno da ABRATEF; • Encaminhamentos necessários** a coordenadora Helena Centeno Hintz (AGATEF) informou que será feita a apresentação do Regimento Interno (RI), juntamente com o Dr. Cláudio faremos a discussão das dúvidas, questionamentos, somente depois de toda a apresentação e passaremos para a votação, que será feita pelas presidentes das regionais ou a pessoa que a esteja substituindo, uma vez que todas as regionais já se reuniram e fizeram suas considerações internamente. Fazendo uso da palavra, o Dr. Cláudio saudou a todos os presentes e agradeceu a participação de todos, afirmando que a ABRATEF e as Regionais, atualmente, são referência no Setor Social, ressaltou a importância dos documentos produzidos e apresentou uma visão geral dos critérios jurídicos adotados e passou a apresentação dos pontos-chaves do Regimento Interno. Iniciou a apresentação pelo índice destacando as inovações e as reflexões feitas juntamente com o grupo de trabalho e consolidado por ele. Lembrou que o Regimento Interno é um documento complementar ao Estatuto e contempla os seguintes títulos: I- das finalidades e da estrutura organizacional; II- das políticas institucionais; III- da formação de terapeuta familiar; IV- do quadro associativo; V- das contribuições associativas e dos cadastros; VI- do quadro de mantenedores; VII- da estrutura organizacional; VIII- da estrutura organizacional; IX - das eleições e do processo eleitoral; X- das eleições e do processo eleitoral; XI - da prestação de contas; XII- da prestação de contas. Comentou cada título e se colocou à disposição para dúvidas, perguntas ou sugestões. A coordenadora Helena Centeno Hintz, agradeceu a apresentação de dr. Cláudio, que foi muito boa e abriu para os comentários por ordem de inscrição. A Diretora Presidente Silvana Silvestre pediu a palavra e informou que recebeu um e-mail da ARTEF-BA e solicitou que esse seja considerado o primeiro comentário e o leu: sobre o artigo 75, que versa sobre os Conselheiros Eméritos - CE: A ARTEF-BA concorda com as contribuições dos CE, porém sem direito a voto junto a ABRATEF considerando que os Conselheiros eleitos já representam os seus associados da Regional não necessitando de mais representantes com voto pela ABRATEF, para evitar um desequilíbrio entre o número de votantes pelos associados - conselheiros eleitos e o número de votantes pela ABRATEF – CE, pois a ABRATEF nem sempre traz o que os associados desejam. Sobre a questão de o CE ter direito a voto, tivemos as seguintes colocações: Florença Ávila de Oliveira Costa (ATFAGO) comentou que acha importante manter o voto do CE, para ter voto de lugares

diferentes. Daniela Bertoncello (APRTF) lembrou que o voto dos CE será um voto em conjunto. A coordenadora Ieda Dorfman (AGATEF) comentou que o conselheiro poderá ser emérito numa gestão e optar por não ser CE na próxima gestão. Dr. Cláudio reforçou a importância do CE que representa anos de experiência, o seu direito ao voto será um reconhecimento da experiência acumulada e, além disso, a atuação dos CE poderá ser de grande ajuda no planejamento das regionais que estão começando. Daniela Bertoncello (APRTF) solicitou a relação dos CE, que foi lida por Silvana Silvestre: Maria Rita Seixas, Sandra Fedullo, Rosa Maria Macedo, Marcos Naime Pontes, Rosana Galina, Elizabeth Polity, Marilene Grandesso, Eliete Belfort Mattos, Cynthia Ladvoat, Helena Centeno Hintz, Ieda Dorfman, José Ovídio Waldemar, Luiz Carlos Prado, Maria Cecília Veluk Batista, Vera Risi, Daniela Bertoncello, Tereza Cristina do Vale Chagas Diniz, Maria Elizabeth Pascoal do Vale, Luiz Carlos Osorio e Ruth Lass. Com essa lista dos possíveis Conselheiros Eméritos, será enviado a eles um convite para serem CE, cabendo a cada pessoa optar por aceitar ou não ser Conselheiro(a) Emérito(a) da ABRATEF. A coordenadora Helena Centeno Hintz retomou a lista de inscritos de novas colocações sobre a discussão do RI. Ana Cristina Fróes Garcia (ATF-RJ) comenta sobre os artigos 49 e 52 que fala sobre a contribuição das regionais, levando em consideração que as regionais não têm mais a verba pela realização do Congresso, questionando se existe a possibilidade do percentual de 10% ser reconsiderado. Rosana Galina (APTF) justificou a necessidade de a ABRATEF ter suporte econômico para poder oferecer suporte às regionais e essa contribuição deverá ser mantida. Cynthia Ladvoat (ATF-RJ) reconhece que o congresso representa uma fonte de renda e a solicitação da ATF-RJ é o valor não ficar fixo, mas a revisão do percentual a cada gestão. Maria Cecilia Veluk Baptista (ATF-RJ) reforça a possibilidade da flexibilidade no RI atual, do percentual a ser repassado, podendo ser alterado a cada gestão. Rosane Porto (ATF-RJ) sugeriu que os eventos menores fossem feitos pelas regionais e a ABRATEF ficasse com os eventos maiores, como o Congresso e o Encontro de Formadores, enquanto as regionais ficariam com os demais eventos, mesmo com a possibilidade de serem apoiados pela ABRATEF. Silvana Garavello Martins (ATF-Minas) concorda com a necessidade de flexibilizar o RI no percentual de repasse e com a manutenção do apoio às regionais, pela ABRATEF, nos eventos, pois a ABRATEF deve ser parceira das regionais e não competidora. As regionais precisam fazer um caixa e a ABRATEF ser apoiadora das regionais. Pode-se pensar em ABRATEF dar um percentual para as regionais com a verba oriunda do congresso. Eliane Pelles (ATFAGO) lembrou que o Estatuto e o RI foram construídos por pessoas de várias regionais e a partir do que já existia se chegou a essa minuta construída coletivamente. A manutenção de 10% foi entendida que seria uma forma de não perder o que já foi conquistado, sugeriu não fechar o assunto e considerar a importância da proximidade do Diretor Presidente das regionais. Luís José de Meneses e Souza (ACTF) sugeriu a possibilidade da contribuição anual fixada em 10% no RI, ser calculada com base no levantamento dos custos fixos mensais e se a arrecadação for menor do que os custos fixos a regional ficaria isenta. A Diretora Presidente Silvana lembrou que isso é uma prática já adotada pela ABRATEF e agora existe a possibilidade de incorporar, porque teremos as regionais aspirantes, que serão isentas da contribuição anual por um período de 3 anos. Daniela Bertoncello (APRTF) sugere que o RI seja lido com calma e será bom senso manter os 10%, se futuramente esse valor acarretar problema poderá ser revisto. Precisamos pensar que a gestão da regional é uma e a gestão da ABRATEF é outra. Dr. Cláudio explica que a rigidez já existe no RI atual, e quando se aumenta a flexibilidade se aumenta a subjetividade. O que poderá ser alterado é colocar que a contribuição ficará a critério da Diretoria e do CDC e, assim o percentual, que já estava em 10% ficará a critério da Diretoria e do CDC, mas essa alteração poderá facilitar a inadimplência. A sugestão é manter os 10%, pois se for alterado agora, retirando a especificação do percentual, teremos primeiro uma quebra do

orçamento da gestão e segundo será levado uma questão para a diretoria que ainda não foi eleita, por legislar para uma nova gestão. Então deverá ser mantido os 10% para não quebrar o orçamento e, também evitar legislar por uma nova gestão; futuramente a nova gestão poderá levar para votação. Dr. Cláudio lembrou que quem poderá reformar o Estatuto é a Assembleia, mas quem poderá reformar o RI é o CDC. Lembrou também que a ABRATEF é uma associação e as regionais suas afiliadas, não rede de competição, tanto as regionais quanto a ABRATEF precisam de caixa. No Estatuto tem muitas possibilidades de fazer eventos com novos formatos, elaborar um plano de mobilização de recursos para ampliar as ações e arrecadar dinheiro. **Ficou definido que as Regionais continuarão contribuindo anualmente com a ABRATEF com 10% (dez) da receita resultante das anuidades recebidas de suas(seus) Associadas(os)**, mantendo no RI o que estava previsto anteriormente, e a necessidade de flexibilidade será negociada caso a caso entre a diretoria da ABRATEF e a diretoria da regional e, ainda que, a cada nova gestão poderá flexibilizar com a anuência de todos e até rever o RI, se necessário. Daniela Bertoncello (APRTF) convida todos a pensar que estão nesta reunião como conselheiros do CDC da ABRATEF que é o órgão integrador e orientador de ação protetora dos objetivos da ABRATEF. Estamos vivendo muitas transições, a vida para nascer leva movimento, podemos fazer algumas alterações e mudanças no RI e mantermos como proposto, depois de algum tempo rever esse assunto, pensando como conselheiros e em prol da ABRATEF. Outra coisa, temos que pensar que o associado, também contribui com os 10%, para gerar os 10% da regional que veio do associado. Para produzir caixa, lembrando a sugestão de Andrea Toledo (APRTF): realizar eventos maiores e em conjunto com outras regionais. Minha contribuição como conselheira: que nosso foco seja pensar como conselheira. Intervalo para almoço e voltando às 13h. A coordenadora Helena Centeno Hintz dando continuidade aos trabalhos falou que para darmos oportunidade a todos falarem precisaremos seguir algumas regras: quando a pessoa quiser comentar sobre determinado assunto basta citar apenas uma vez, e, se na sua vez o assunto já tiver sido esgotado e sua colocação já tiver sido contemplada, não precisará ser repetida. Dando prosseguimento aos inscritos para falar de outros pontos do RI ainda não mencionados, convidou a falar Maria Aparecida Silva Vieira que sugeriu incluir no Artigo 7º, que trata dos valores institucionais da ABRATEF, ser incluído o valor da SOLIDARIEDADE. Luís José de Meneses e Souza (ACTF) sugeriu que o item referente à eleição seja colocado em anexo para facilitar a alteração quando necessário. Daniele Bertoncello (APRTF) parabenizou o RI apresentado e destacou quatro pontos: a) Período do planejamento Estratégico deixar claro que serão grupos de trabalho ou comissões que elaborarão os planejamentos Estratégico, Tático e Operacional; b) Artigo 71- sobre grupos de trabalho: sugeriu deixar claro que os conselheiros poderão se inscrever para participar de comissão e grupo de trabalho e os coordenadores serão indicados pela Diretoria; c) Que o CE possa contribuir com o Planejamento Estratégico olhando para o coletivo, para o Brasil todo, com ética e olhar conjunto; que cada regional possa juntar seus CE na própria regional; d) estabelecer critérios sobre a ajuda financeira da ABRATEF para a regional na realização dos eventos científicos. Fazendo o uso da palavra, o Dr. Cláudio respondendo as últimas colocações, afirmou que concorda em acrescentar o item sobre o valor solidariedade e o grupo deverá colocar o que entende por solidariedade. Com relação às normas sobre eleição afirmaram que não tem dificuldade nenhuma colocar a parte do RI as regras sobre eleição, porém informa que o nosso RI já consta a questão eleitoral contemplando a prática já utilizada pela ABRATEF. A importância de ser elaborado o Planejamento Estratégico para longo prazo, mas a cada gestão pode ser revisto e atualizado, um exemplo seria observar qual a influência da pandemia na Terapia Familiar. No planejamento devem ser vistos pontos fortes, oportunidades, pontos fracos e ameaças que devem ser mapeados com a ferramenta própria. Quando se falar em grupo de trabalho será ABRATEF, e em

Comissão será o CDC, quem vai deliberar será a diretoria, e poderá ser instituído pela Diretoria e pelo CDC; A ajuda financeira da ABRATEF para as regionais não está regulamentado no Estatuto, mas a ABRATEF dará suporte jurídico, suporte técnico, mas não poderá fazer doação em espécie às regionais e acrescentou que deverá ser elaborado um entendimento, especificando o que será despesa da ABRATEF e o que será despesa da regional. A diretora Presidente Silvana Silvestre informou que esse detalhamento poderá ser feito no CDC e que o papel do presidente da regional é cobrar do seu representante no CDC a participação junto no CDC e se manter em consonância com a sua regional e os associados. E aproveitou para lembrar a importância de os presidentes das regionais escolherem bem os membros da sua regional que irão representá-los. Após as considerações do Dr. Cláudio, a conselheira Daniela Bertoncello (APRTF) afirmou que entende que esses pontos não poderão ser alterados agora, porém solicita que conste em ata os seguintes pontos: 1. Que os CE possam ser ouvidos na construção do Planejamento Estratégico definidos pelo CDC e pela Diretoria. 2. Que a definição dos critérios de ajuda financeira da ABRATEF para as regionais, sejam feitos com critério, de forma justo, com equidade e sejam definidos sempre passando pelo CDC. Rosana Galina (APTF) lembrou a importância do foco no crescimento da Terapia Familiar, para não se perder de vista a manutenção da qualidade que a ABRATEF foi formada, agradeceu a Daniela Bertocello por trazer aspectos da organização da ABRATEF, a Fátima Monaco por trazer a questão da paridade na votação; estes assuntos mostram o espírito abratefiano, assim como Agda Maffei, Helena Centeno Hintz, todas já tiveram a oportunidade de realizar congresso, as demais nunca conseguiram; recordou, também, a fala de Cynthia Ladvocat (ATF-RJ) que sempre comentou que se deve dar voz às pequenas regionais, para que haja a manutenção da qualidade que a ABRATEF foi formada para fazer, vamos estar atentos como poderemos estar fazendo a Terapia Familiar no Brasil, para que possamos trocar entre as regionais, principalmente no apoio de crescimento profissional, pois existe regionais que não tem condição. Vera Risi (ATF-RJ) com relação ao artigo 82 no sentido de colaborar para não ficar engessado, no parágrafo único fala que os membros que formam a coordenação do CDC poderão ser de Regionais diferentes ou não, desde que não sejam da mesma Regional do Diretor Presidente da ABRATEF, entendeu que seja desnecessário mencionar que a coordenação do CDC seja de uma regional diferente do Diretor Presidente da ABRATEF, acredito que a escolha da Coordenação do CDC poderia ser escolhida pelo próprio CDC. Dr. Cláudio respondeu dizendo inicialmente, que a lei não estabelece esse nível de detalhe, em segundo lugar esse tópico é para evitar o conflito de interesse, pois são dois órgãos muito importantes, a Diretoria Executiva e o CDC e, assim, se dará um balanceamento entre os dois órgãos e, ainda, para possibilitar a participação de outras regionais. Além do Dr. Cláudio as conselheiras Helena Centeno Hintz, Rosana Galina e Eliete Belfort Mattos confirmaram a importância da Coordenação do CDC ser com conselheiras de Regionais diferentes da Diretora Presidente da ABRATEF, o que deixou a Vera Risi contemplada com os comentários. Cynthia Ladvocat (ATF-RJ) solicitou que fosse registrada a sugestão de deixar o mesmo texto no RI que está no Estatuto, ou seja, será repassado pelas regionais para ABRATEF um percentual, ao invés de ser repassado o percentual de 10%. Dr. Cláudio alertou sobre a conveniência de manter os 10%, mantendo uma lógica jurídica, pois o orçamento já contempla os 10% e, a outra questão é que, seria legislar pela próxima gestão. **Votação do RI** tendo sido todas as questões sobre o RI discutidas e os conselheiros se sentiram contemplados, a coordenadora Helena Centeno Hintz passou para a votação do RI, na forma da minuta apresentada com a inclusão no Artigo 7º de um item sobre SOLIDARIEDADE seguido de uma frase definidora. A votação será feita por Regional e cada regional deverá responder SIM = para a aprovação e NÃO = para não aprovação, e foi assim procedida: AGATEF= sim;

ACATEF= sim; APRTF= sim; APTF= sim; ATF-RJ= sim; ATF-Minas= sim (com ressalvas); ATEFES= sim; ATFAGO= sim; ARTEF-Ba= sim; APETEF= sim; ATF-MT (ausente); ATF-RN (ausente); ACTF-CE= sim; ATEFAM (ausente). A Diretora Presidente Silvana Silvestre informou que está conversando com as regionais ATF-RN, ATF-MT e ATEFAM e dando todo apoio que se fizer necessário. A votação do RI ficou assim definido: das quatorze (14) Regionais da ABRATEF, três (3) não estão presente nesta reunião e das regionais presentes onze (11) votaram pela aprovação do **Regimento Interno que foi aprovado por unanimidade pelas regionais presentes nesta 6ª. Reunião do CDC.** A coordenadora Helena Centeno Hintz dando continuidade à pauta da reunião passou a palavra para a psicóloga Maria Rita Seixas que cumprimentou os presentes e informou que o projeto de Capacitação no Atendimento Familiar para a Rede de Saúde Mental já está no Ministério da Saúde, com as adaptações ao projeto anterior para as novas exigências e acrescentou que ainda não dispõe das normas, para participação dos Institutos Formadores, que serão utilizadas nessa segunda fase. Os institutos que se apresentaram como possíveis candidatos foram três institutos de Minas Gerais, o DELPHOS do Rio de Janeiro, que quer continuar e a ESHOFS de São Paulo, estes foram as instituições que se candidataram. Maria Rita agradece a atenção que a Diretoria da ABRATEF e CDC têm dado ao projeto. Maria Rita explicou que não poderá definir ainda quais institutos irão participar nesta fase do projeto. A coordenadora Helena Centeno Hintz perguntou se Maria Rita irá continuar como coordenadora geral do projeto e se Vera Risi também irá continuar como coordenadora da Terapia Familiar, sendo que essa decisão precisa ser feita agora. A Diretora Silvana Silvestre lembrou que os institutos que se candidataram a participar deverão ter assinado o Acordo de Cooperação e informou que a próxima reunião do CDC será no dia 13 de maio de 2022. Daniela Bertoncello (APRTF) levantou a questão que sendo ocupante de cargo eletivo o associado não poderá fazer parte de projeto que seja remunerado, esta foi uma orientação do advogado da APRTF por ocasião de um projeto que tiveram quando ela fazia parte da diretoria da APRTF. A coordenadora verificou se existe algum assunto que queira ser tratado e para finalizar a Diretora Vice-presidente Eliane Pelles agradeceu a todos com a seguinte mensagem: “Os percursos da vida nem sempre são fáceis; por vezes muito desafiadores. Mas caminhar com o espírito de equipe colaborativa, tropeçando, caindo, levantando-se e seguindo em frente, nos mostra que o esforço de transpor as barreiras permite que enxerguemos o brilho de cada conquista alcançada. Nossos sinceros e afetuosos agradecimentos!!!”. Em seguida foi celebrado o aniversário de Agda Maffei que hoje está celebrando seu aniversário. **Encerramento da reunião.** A coordenadora Helena Centeno Hintz agradeceu o espírito de união e colaboração e passou para Ieda que comentou que é um presente estar com todos e agradeceu a todos e, especialmente ao Bruno por todo o apoio que tem dado. A reunião foi encerrada às 15h30m.

Helena Centeno Hintz e Ieda Zamel Dorfman - Coordenadoras do CDC

Edna Malheiros - Primeira Secretária do CDC

Michele G. Lucas - Segunda Secretária do CDC

Virgínia Uchôa - Secretária Colaboradora do CDC